



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 1133/GR/UFGS/2017**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL - PPGCTA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do processo de seleção de bolsista do programa nacional de pós-doutorado para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental - PPGCTA de acordo com o Edital No 1063/GR/UFGS/2017

**1 Candidato APROVADO, com os respectivos suplentes, em ordem de classificação.**

<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
Gislaine Fongaro	1 (classificado)
Caroline Muller	2 (suplente)
Bruno Kubiak	3 (suplente)
Lidiane Moreira Chiattoni	4(suplente)
Diogo da Silva Moura	5 (suplente)
Gean Pablo S. Aguiar	6 (suplente)
Rubia Mores	7 (suplente)
Zuleica Novelo	8 (suplente)
Daiane Boschetto	9 (suplente)
Marceli Fernandes	10 (suplente)
Daniela Remonatto	11 (suplente)
Viviane Astolfi	12 (suplente)
Robison Scherer	13(suplente)
Elizario Toledo	14 (suplente)
Rosana Oliveira Henriques	15 (suplente)
Naiane Marcon	16 (suplente)

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO:**

**2.1** O candidato classificado deverá efetuar seu cadastro e assinar o **termo de compromisso** junto ao programa na (sala 208 - Bloco dos Professores), no dia 8 de Janeiro de 2018, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h, no endereço ERS 135 - Km 72, nº 200, Erechim/RS.

**2.1.1** Para o cadastro, o candidato deverá entregar os seguintes documentos com cópia simples acompanhadas do original:

**I** - cópia do documento de identidade com foto e do CPF;

**II** - cópia do diploma de curso superior de doutorado reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

**III** - cópia do Histórico Escolar do doutorado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**IV** - cópia de documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.;

**V** - Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro.

**VI** - cópia de comprovante de conta bancária, contendo nº da agência e da conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

**2.2 O candidato que não realizar o cadastro nesse período perderá direito à bolsa.**

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** As atividades do bolsista iniciarão imediatamente após o respectivo cadastro no Sistema de Acompanhamento de Concessões/CAPES (SAC).

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

**3.3** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO  
Reitor